O ESTADO DE DIREITO E A DOMINAÇÃO DE CLASSES

Autor(res)

Katsura Nayane Balbinot
Guilherme Augusto Da Silva Porsse
Guilherme Augusto De Toni
Kiane Follmann Da Silva
Ian Arthur Ribeiro

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

UNOPAR | ANHANGUERA - CAMPUS CHAPECÓ

Introdução

Em que pese o empenho de Karl Marx de tornar acessível os resultados de suas investigações a todos, especialmente à classe trabalhadora, as pesquisas relativas à dominação de classes exigiram-lhe adentrar em pormenores que eventuais atalhos à compreensão poderiam comprometer esta.
Assim, o conceito de dominação na teoria Marxista reveste-se de ofuscante complexidade, condensando uma multiplicidade de determinações que nos remetem, inevitavelmente, à sua teia de mediações inerentes a vida social.
Daí um dos desafios de buscar uma definição sucinta sobre dominação, a fim de responder o problema central do presente escrito.

Objetivo

O problema de pesquisa repousa na seguinte questão: O instituto do Estado de Direito no Brasil possui o condão de reproduzir a divisão e a dominação entre classes, segundo a teoria Marxista?

Material e Métodos

A pesquisa pautar-se-á na realização de revisão bibliográfica sobre a teoria Marxista da dominação de classes e sobre o Estado de Direito, a título internacional e também a partir da realidade brasileira, para, por fim, expor algumas reflexões pautadas nos resultados obtidos.
O método empregado nesta pesquisa qualitativa é o dedutivo, com a abordagem e análise de conceitos e premissas colhidos na literatura científica.

Resultados e Discussão

Materializando uma nova concepção da história e da sociedade, especialmente nas pesquisas desenvolvidas junto com Engels, Marx debruçou-se em redefinir a conceituação de “ideologia”.
Este esforço crítico guardou relação principalmente com a construção de uma teoria capaz de compreender as pessoas por meio de suas ações concretas, desdobrando na necessidade de se considerar suas condições

materiais de vida e as relações sociais em que estão inseridos.
Assim, a individualidade do ser humano não pode ser compreendida em sua totalidade se a tomarmos como destacada da produção de seu contexto vital, das condições materiais em que está inserido, especialmente os vínculos relativos à forma de produção e de propriedade, além das modalidades relativas à organização e divisão social do trabalho (Marx; Engels, 1845, p. 44/45).

Conclusão

Na perspectiva da teoria filosófica marxista, o Estado de Direito é visto como um instrumento de dominação da classe dominante sobre as classes subalternas. De acordo com os principais autores marxistas, como Karl Marx e Friedrich Engels, o Estado é uma estrutura política e jurídica que reflete as relações de poder e interesses econômicos da classe dominante. Nesse sentido, o Estado de Direito consubstancia-se em uma forma de legitimar essa dominação e desigualdade social.

Agência de Fomento

CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Referências

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. (1845) A sagrada família. São Paulo: Boitempo, 2003.

_____. (1848) Manifesto do partido comunista. São Paulo: Hedra, 2010.